



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018

AO PROJETO DE LEI Nº. 037/2018 (DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE CAÇAMBAS PARA A RETIRADA DE ENTULHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

AUTORIA: O EXECUTIVO MUNICIPAL.

Modifique-se o art. 6º do Projeto de Lei nº 037/2018, de 21 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Será utilizado o sistema de rotatividade e substituição de caçambas enumeradas que estejam em uso pela locatária, não devendo a mesma permanecer por mais de 5 (cinco) dias nas vias públicas, estejam cheias ou vazias.”

Ariranha, em 13 de Novembro de 2018.

HUÉLINTON CASSIANO RIVA
VEREADOR